



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFPG
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 023, DE 20 SETEMBRO DE 2010.

A Diretora do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, *Campus I - PB*, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria Interministerial MEC/MPOG Nº 22, de 30 de abril de 2007 e no Decreto nº. 6.944, de 21/08/2009, da Presidência da República, publicado no DOU de 24/08/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para concurso público de provas e títulos destinado a selecionar candidatos para o provimento de 02 (duas) vagas na carreira do Magistério Superior, pertencente ao Banco de Professores Equivalentes da UFPG, sendo 1 (uma) vaga, na Classe de Professor Assistente, Padrão I, para a área de Matemática na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e 1 (uma) vaga, na Classe de Professor Adjunto, Padrão I, para a área de Política e Gestão da Educação Brasileira, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação (UAEd), ambas sob regime jurídico Estatutário em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie, no que couber, será regido pelo Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, da Presidência da República, e pela Resolução nº 07/2007, de 02/10/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande e pelas normas contidas neste Edital.

1.2. A retribuição do pessoal docente compreende o vencimento ou salário fixado em lei para cada nível, os incentivos funcionais e demais vantagens previstas em lei.

1.3. O processo seletivo compreenderá as 03 (três) fases seguintes: prova escrita e prova didática, ambas de caráter eliminatório, e exames de títulos.

a) Participarão da prova escrita os candidatos cujas inscrições forem homologadas;

b) Participarão da prova didática os candidatos que obtiverem pelo menos 70 pontos na prova escrita;

c) Participarão do exame de títulos os candidatos que obtiverem pelo menos 70 pontos na prova didática.

2. DO CARGO

2.1. Denominação, classe e nível de ingresso: Professor Adjunto, Padrão I, ou Professor Assistente, Padrão I.

2.2 A remuneração inicial do cargo será para a classe de Professor Adjunto I - Retide, R\$ 7.333,67 e para a classe de Professor Assistente I – Retide, R\$ 4.651,59, compreendendo Vencimento, Gratificação de Exercício do Magistério Superior (GEMAS) e Retribuição por Titulação (RT), conforme explicitado, no quadro a seguir:

QUADRO 1

Classe	Vencimento	GEMAS	RT	Total
Adjunto I	2.318,71	1.098,08	3.916,88	7.333,67
Assistente I	2.001,86	1.056,83	1.592,90	4.651,59

2.3. Jornada de Trabalho: Professor Adjunto e/ou Assistente: Tempo integral, de quarenta horas semanais de trabalho, em regime de trabalho T-40, com dedicação exclusiva.

2.4. O pessoal docente, na qualidade de servidor público, fica submetido ao Regime Jurídico Único e à legislação complementar do Pessoal Civil da União. A lotação de cargos de magistério será feita por Unidade Acadêmica e dimensionada em função das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Em qualquer das jornadas, será respeitada a carga horária mínima semanal de oito horas-aula.

3. DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO E INVESTIDURA NO CARGO

3.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no país;

3.2. Estar em gozo dos direitos políticos;

3.3. Estar quite com as obrigações eleitorais;

3.4. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

3.5. Apresentar declaração de não acumulação de cargo ou emprego público (De acordo com o § 3º do art. 118 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e da Lei Nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, considera-se acumulação proibida a percepção de vencimento de cargo ou emprego público efetivo com proventos da inatividade, salvo quando os cargos de que decorram essas remunerações forem acumuláveis na atividade);

§ 1º Os documentos comprobatórios relacionados no item 3 serão exigidos de todos os candidatos no ato da inscrição, exceto os discriminados nos subitens “3.5” e “3.6”, que deverão ser apresentados apenas pelos candidatos convocados para nomeação.

§ 2º Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no concurso.

§ 3º A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 3 impedirá a posse do candidato.

5 – DAS INSCRIÇÕES

5.1 - As inscrições na área de Matemática na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental serão para a Classe de Professor Assistente, Padrão I, e na área de Política e Gestão da Educação Brasileira serão para a Classe de Professor Adjunto, Padrão I. As inscrições serão efetuadas no período 22 de setembro de 2010 a 08 de outubro de 2010. Não havendo candidatos inscritos ou inscrições homologadas para a Classe de Professor Adjunto estarão imediatamente abertas as inscrições para a Classe de Professor Assistente, Padrão I, no período de 03 de novembro de 2010 a 16 de novembro de 2010, no caso, apenas para a área de Política e Gestão da Educação Brasileira.

5.2 - Para a Classe de Professor Assistente, Padrão I, os candidatos devem ser portadores, no mínimo, do título de Mestre, e, para a Classe de Professor Adjunto, Padrão I, portadores, no mínimo, do título de Doutor, conforme ainda os critérios especificados no quadro 2. Os títulos deverão ser expedidos por cursos de graduação reconhecidos pelo CNE/MEC e os cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES.

QUADRO 2

Unidade Acadêmica	Área de Conhecimento Objeto do Concurso	Vagas	Titulação Acadêmica Exigida
Educação	Matemática na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	01	Licenciatura Plena em Pedagogia; Mestrado em Educação ou em Educação Matemática ou Doutorado em Educação ou em Educação Matemática, para a Classe Assistente, Padrão I.
	Política e Gestão da Educação Brasileira	01	Licenciatura Plena em Pedagogia ou em História ou em Ciências Sociais ou em Sociologia; Mestrado em Educação; Doutorado em Educação, para a classe Adjunto, Padrão I. Licenciatura Plena em Pedagogia ou em História ou em Ciências Sociais ou em Sociologia; Mestrado em Educação, para a classe Assistente, Padrão I.

5.3 - As inscrições serão efetuadas, nos dias úteis, das 08h às 11h e das 14 às 17 h, na secretaria da UAEd, bloco AB, mediante requerimento do candidato (segundo o modelo – em anexo) ou de seu procurador devidamente habilitado dirigido ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Educação, acompanhado dos seguintes documentos:

- fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- fotocópia do título de eleitor e do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- fotocópia do comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- fotocópia do passaporte, com visto, de acordo com as normas do Serviço Nacional de Imigração (para estrangeiros);
- fotocópia do Diploma de graduação e Diploma (ou certificado de conclusão) de Titulação de Mestrado ou Doutorado para professor assistente e de Mestrado e Doutorado para professor adjunto, conforme as especificações deste Edital;

- f) fotocópia de comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), realizado através da GRU - Guia de Recolhimento da União, disponível no endereço eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, paga exclusivamente no Banco do Brasil - código da unidade favorecida 158195; gestão 15281 ; código do recolhimento 28883-7; competência 09/2010; vencimento 27/10/2010; número do CPF, nome do candidato;
- g) declaração de que tem conhecimento e aceita (segundo o modelo - em anexo) as condições e normas estabelecidas neste Edital e na Resolução Nº 07/2007 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, previamente disponibilizada na Secretaria da Unidade Acadêmica de Educação e na Internet, no endereço eletrônico www.ufcg.edu.br.

5.4 - O servidor designado para receber a documentação exigida o fará mediante a apresentação dos originais, conferindo e autenticando todas as páginas que lhe forem entregues, rubricando-as e numerando-as à vista do candidato ou seu procurador.

5.5 - O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese.

5.6 - Após a inscrição, o candidato ou seu procurador, receberá recibo de inscrição no concurso, assinado e datado, cópia deste Edital, da Resolução Nº 07/2007 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, programa do concurso, a lista dos nomes dos professores que compõem a comissão examinadora e demais instruções eventualmente exaradas.

5.7 - À guisa de orientação, serão apresentadas, junto ao programa do concurso, no ato de inscrição, referências bibliográficas para as áreas objeto do Concurso.

5.8 - O candidato oriundo de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008 e Decreto nº 6.135, de 26/06/2007, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo até três dias úteis após o início das inscrições, através de requerimento disponível na secretaria da UAEd. O requerimento deve ser entregue e protocolado no local de inscrição. A resposta sobre o deferimento ou não será divulgado, no quadro de avisos da UAED, até três dias úteis antes do encerramento das inscrições.

5.9 - A inscrição poderá ser feita por correspondência postada, com aviso de recepção (AR), por Sedex, dentro do prazo estabelecido neste Edital, para: Unidade Acadêmica de Educação (UAEd- UFCG- Campus I), Bloco AB, Rua Aprígio Veloso 882, Bairro Universitário, Campina Grande, Paraíba, C.E.P. 58.429-900. Neste caso, os candidatos receberão, por email, os documentos descritos no item anterior.

5.10 - As inscrições postadas e não recebidas até a data da homologação das inscrições serão automaticamente desconsideradas.

5.11 - Não será admitida complementação documental fora dos prazos fixados por este Edital, salvo se a Comissão Examinadora, em caso de dúvida, exigir, do candidato, documentos que comprovem a veracidade ou autenticidade de peças processuais.

5.12 - A aceitabilidade das inscrições será feita pela Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Educação e homologada pelo Conselho Administrativo do Centro de Humanidades, levando em conta, exclusivamente, as exigências contidas neste Edital e na Resolução nº 07/2007 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande.

5.13 - Os candidatos cujas inscrições forem indeferidas serão cientificados dessa decisão pela Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica, mediante correspondência postada com aviso de recepção (AR), com menção expressa do motivo que ensejou o indeferimento.

5.14 - Sendo necessário o adiamento da data inicial do Concurso Público, por motivos relevantes, assim considerados pela Instituição, a Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica, após consulta à Comissão Examinadora, informará aos candidatos, por escrito e com aviso de recepção (AR), a nova data, que deverá ser homologada pela Direção de Centro e observando, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência.

6.0 – DAS PROVAS

6.1 - O concurso público será realizado em três etapas, sendo as duas primeiras eliminatórias, respectivamente: a) prova escrita; b) prova didática; c) prova de títulos.

6.2 - A realização do concurso público obedecerá ao calendário a seguir discriminado.

QUADRO 3

ETAPAS	CLASSE ASSISTENTE, PADRÃO I, na Área de Matemática na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; CLASSE ADJUNTO, PADRÃO I, na Área de Política e Gestão da Educação Brasileira	Caso não haja inscritos ou inscrições homologadas para a classe adjunto, abertura de inscrições para a: CLASSE ASSISTENTE, PADRÃO I, exclusivamente para a área de Política e Gestão da Educação Brasileira.
Inscrições	22 de setembro de 2010 a 08 de outubro de 2010.	03 de novembro de 2010 a 16 de novembro de 2010.
Verificação de aceitabilidade das inscrições Coord. Adm. da UAEd	Até 05 (cinco) dias úteis após encerramento da etapa acima	Até 05 (cinco) dias úteis após encerramento da etapa acima
Interposição de Recurso contra indeferimento de inscrição	Até 05 (cinco) dias úteis após divulgação da etapa acima	Até 05 (cinco) dias úteis após divulgação da etapa acima
Homologação dos pedidos de inscrição e julgamento de recursos	Até 05 (cinco) dias úteis após entrada do Processo na Secretaria do CH.	Até 05 (cinco) dias úteis após entrada do Processo na Secretaria do Centro
Interposição de recurso contra decisão do CONSAD/CH sobre pedidos de inscrição e julgamento de recursos	Até 05 (cinco) dias úteis após divulgação do resultado da etapa acima	Até 05 (cinco) dias úteis após divulgação do resultado da etapa acima
Arguição de impedimento de Membros da Comissão Examinadora	Até 05 (cinco) dias úteis após o último dia do período de inscrições	Até 05 (cinco) dias úteis após o último dia do período de inscrições
Interposição de recurso contra decisão do CONSAD/CH sobre pedidos de arguição de impedimento	Até 05 (cinco) dias úteis após divulgação do resultado da etapa acima	Até 05 (cinco) dias úteis após divulgação do resultado da etapa acima
Prova escrita	dia 22 de novembro de 2010	dia 13 de dezembro de 2010
Divulgação do resultado da prova escrita	dia 23 de novembro de 2010	dia 14 de dezembro de 2010
Sorteio do ponto para prova didática e abertura dos envelopes com os códigos dos candidatos	dia 24 de novembro de 2010	dia 15 de dezembro de 2010.
Sorteio da ordem de chamada da prova didática	dia 24 de novembro de 2010.	dia 15 de dezembro de 2010.
Prova didática	dia 25 de novembro de 2010	dia 16 de dezembro de 2010.

6.3 - Todas as etapas das provas serão avaliadas por uma Comissão Examinadora composta por três professores, com titulação igual ou superior à exigida no concurso, sendo um dos membros pertencente à outra Instituição de Ensino Superior.

6.4 - As atividades de cada dia serão iniciadas às 08h, devendo os candidatos dirigirem-se à recepção da Unidade Acadêmica de Educação (bloco AB do Campus I da UFCG), com a antecedência mínima de 30 minutos, para tomarem conhecimento do local das atividades do concurso.

6.5 - A prova escrita consistirá em dissertação do tema sorteado a partir do programa e terá duração de 04 (quatro) horas. No julgamento da prova escrita serão considerados os seguintes critérios:

- a) Domínio do assunto (peso 6);
- b) Estruturação coerente e desenvoltura do texto (peso 2);
- c) Clareza e precisão de linguagem (peso 2).

6.6 - A prova didática será gravada e consistirá em aula com duração de 50 minutos referente ao tema sorteado do programa, excluindo-se o tema sorteado para a prova escrita. Após o término da apresentação, a Comissão Examinadora poderá, se julgar necessário, arguir o candidato. Os demais candidatos concorrentes no mesmo concurso não poderão assistir à exposição. A chamada para realização das provas obedecerá à ordem do sorteio dos candidatos. No julgamento da prova didática serão avaliados os seguintes critérios:

- a) Domínio do tema sorteado (peso 4);
- b) Estrutura coerente do plano de aula (peso 1);
- c) Execução do plano de aula (peso 1);
- d) Clareza e desenvoltura da exposição (peso 1);

e) Comunicação e uso de técnicas didáticas (peso 2);

f) Cumprimento do tempo de aula (peso 1).

6.7 - Os candidatos aprovados na prova didática deverão entregar o *curriculum vitae* já documentado (com documentos comprobatórios originais ou fotocopiados e autenticados) impreterivelmente até às 9h00min do dia subsequente ao dia da divulgação dos resultados (da prova didática), junto a secretaria da UAEd. O currículo deverá ser organizado, de acordo com o anexo II, da resolução 07/2007 da Câmara Superior de Gestão Administrativo Financeira, disponível na *home page* da UFCG. Recomenda-se aos candidatos que forem aprovados para realização da prova didática que já disponham de seus currículos organizados e preparados para entrega, uma vez que a divulgação dos resultados dessa fase poderá ser feita ainda no mesmo dia da realização dessa prova, caso a banca tenha condições de fazê-lo.

6.8 - A nota final de cada candidato será igual à média ponderada das notas obtidas nas provas escrita e didática e no exame de títulos, observados os seguintes pesos: Prova escrita (peso 3), Prova didática (peso 4) e Exame de Títulos (peso 3).

6.9 - Durante a realização das provas escrita e didática, não será permitida a utilização de aparelhos celulares. Especificamente, na prova escrita, não será permitido o uso de outros equipamentos eletrônicos e de qualquer material para consulta.

6.10 - A critério da Comissão Examinadora, o sorteio do tema da prova didática poderá ser antecipado ou adiado em função do número de participantes na prova escrita.

7.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Disposições gerais quanto à participação de pessoas portadoras de deficiência ou necessidades especiais:

- a) Às pessoas portadoras de deficiência ou necessidades especiais será assegurado o direito de inscrição nos concursos públicos previstos neste Edital, deles participando em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que a deficiência ou necessidade apresentada seja compatível com as atividades do cargo para o qual concorre.
- b) Os candidatos citados no item anterior deverão apresentar, no ato da inscrição, declaração da especificidade da deficiência, submetendo-se, quando convocados, à perícia médica por junta médica oficial, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato, como portador de deficiência, e a compatibilidade da deficiência com as atividades do cargo.
- c) O candidato amblíope ou cego deverá solicitar por escrito, à Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica, até o último dia de inscrição, a confecção da prova especial ampliada (especificando o tipo de grau para a ampliação) ou o acompanhamento por monitor.
- d) O candidato que não fizer a solicitação prevista no item anterior, no prazo mencionado e seja qual for o motivo alegado, não terá a prova preparada, ficando impossibilitado de a ela se submeter e, portanto, excluído do concurso.

8. DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

8.1. A nomeação dos candidatos fica condicionada à comprovação dos requisitos para a investidura nos cargos especificados no item 3 deste Edital.

8.2. A posse dos candidatos nomeados dar-se-á pela assinatura do Termo de Posse e ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento no Diário Oficial da União.

8.3. Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo especificado no item anterior.

8.4. O docente terá 15 (quinze) dias contados da data da posse para entrar em exercício, sendo passível de exoneração aquele que não obedecer a esse prazo.

8.5. Os nomeados e empossados exercerão a docência na UAEd, no Centro de Humanidades, com sede no Município de Campina Grande-PB.

8.6. Os nomeados assumem o compromisso de fixar residência no Município de Campina Grande-PB.

8.7. Regime Jurídico do cargo a ser provido: os nomeados serão regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Sendo necessário o adiamento do concurso por motivos relevantes, a Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica divulgará novo calendário para o certame com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da primeira prova.

9.2. Somente se submeterão às provas os candidatos cujas inscrições tiverem sido deferidas.

9.3. Os resultados de cada etapa do concurso serão afixados em espaço adequado e próprio na Secretaria da Unidade Acadêmica.

9.4. O concurso objeto deste Edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do concurso pelo Diário Oficial da União, sendo possível renovação por igual período, nos termos do Decreto no. 6.994, de 21 de agosto de 2009.

9.5 Não será fornecido ao candidato qualquer documento ou certidão como comprovante de classificação no concurso, valendo para este fim o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União.

9.6. A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.

9.7. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, pelo Diário Oficial da União, a publicação dos atos e editais referentes ao concurso previstos neste Edital.

9.8. Após a publicação do resultado do concurso, na Imprensa local, poderá haver recurso à Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, com efeito suspensivo, no prazo de 5 (cinco) dias.

9.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do concurso.

10. DISCRIMINAÇÃO DOS TÓPICOS DO PROGRAMA E AS BIBLIOGRAFIAS RECOMENDADAS

10.1. ÁREA DE POLÍTICA E GESTÃO DA EDUCAÇÃO – TÓPICOS DO PROGRAMA

- 1 – Capitalismo, Estado, política social e educação.
- 2 - Mundialização do capital, reestruturação produtiva, neoliberalismo e repercussões no campo da educação
- 3- Neoliberalismo, reforma do Estado, políticas sociais e educacionais.
- 4 - Financiamento da educação básica no Brasil, a partir da Constituição Federal de 1988.
- 5 – Direito à educação e organização da educação nacional: princípios e desafios.
- 6– O público e o privado na educação escolar brasileira.
- 7 – O Estado avaliador: avaliação e qualidade da educação básica no Brasil
- 8 – Gestão da educação brasileira a partir da década de 1970: contextos, concepções, princípios e embates.
- 9 – Gestão democrática da educação escolar no Brasil: concepções, princípios, limites e possibilidades.
- 10 – Patrimonialismo e gestão da educação no Brasil: princípios, práticas e embates.
- 11 – Políticas de formação e valorização dos profissionais da educação básica a partir dos anos 1990.

10.1.1. INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS

ADRIÃO, Theresa; PERONI, Vera (Org.). **Público e privado na educação: novos elementos para o debate**. São Paulo: Xamã, 2008.

ALMEIDA, Maria E. B. de; ALONSO, Myrtes; VIEIRA, Alexandre T. (org.). **Gestão Educacional e Tecnologia**. São Paulo: Avercamp, 2003. p. 23-37.

BELOTTO, Aneridis A. M; RIVERO, Cléia M. da L; GONSALVES, Elisa P (Orgs.). **Interfaces da gestão escolar**. Campinas/SP: Alínea, 1999.

BORON. Atílio. **Estado, capitalismo e democracia na América Latina**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

BORÓN, Atílio (Org.). **Filosofia política moderna: de Hobbes a Marx**. Buenos Aires: Clacso; São Paulo: Depto. de Ciência Política – FFLCH - USP, 2006.

BRASIL. MARE. **Plano diretor da reforma do aparelho do Estado**. Brasília, 1995.

_____. Ministério da Educação. **O Plano de Desenvolvimento da Educação: razões, princípios e programas**. Brasília, DF: MEC, 2007a.

CASTRO, Celso Antonio Pinheiro de. **Sociologia aplicada à administração**. 2. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2003.

COUTINHO, Carlos Nelson. O Estado Brasileiro: gênese, crise, alternativas. In. LIMA, Júlio César França; NEVES, Lúcia Maria Wanderley (org.). **Fundamentos da educação escolar no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2006.

DAVIES, Nicholas. **Financiamento da Educação: novos ou velhos desafios**. São Paulo: Xamã, 2004.

DOURADO, Luiz Fernandes (org.). **Políticas e gestão da educação no Brasil: novos marcos regulatórios**. São Paulo: Xamã, 2009.

_____.; PARO, Vitor Henrique (org.). **Políticas públicas & educação básica**. São Paulo: Xamã, 2001.

EDUCAÇÃO & SOCIEDADE. Campinas: CEDES, v.25, n.87; v.25, n.89; v. 26, n. 92; v. 27, n. 96; v. 28, n. 99; v. 28, n.100.

FRANCISCO FILHO, Geraldo. **A administração escolar: analisada no processo histórico**. Campinas, SP: Alínea, 2006.

FREITAS, Dirce Nei Teixeira de. **A avaliação da educação básica no Brasil: dimensão normativa, pedagógica e educativa**. Campinas: Autores Associados, 2007.

GENTILI, Pablo; SUÁREZ, Daniel (org.). **Reforma educacional e luta democrática: um debate sobre a ação sindical docente na América Latina**. São Paulo: Cortez, 2004.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere: Maquiavel – Notas sobre o Estado e a Política**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. p. 12-109. (Vol. 3).

KRAWCZYK, Nora Rut; VIEIRA, Vera Lucia. **A reforma educacional na América Latina nos anos 1990: uma perspectiva histórico-sociológica**. São Paulo: Xamã, 2008.

LAUREL, Asa Cristina (org.). **Estado e políticas sociais no neoliberalismo**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e Gestão da Escola: teoria e prática**. 4. ed. Goiânia: Alternativa, 2001.

LIMA, Júlio César França; NEVES, Lúcia Maria Wanderley (org.). **Fundamentos da educação escolar no Brasil contemporâneo**. 1. reimpressão. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz/EPSJV, 2007.

LOMBARDI, José Claudinei; JACOMELI, Mara Regina; SILVA, Tânia Mara T. da (org.). **O público e o privado na história da educação brasileira: concepções e práticas educativas**. Campinas: Autores Associados; HISTEDBR; UNISAL, 2005. (Coleção Memória da educação)

NEVES, Lúcia Maria Wanderley. (org.) **A nova pedagogia da hegemonia: estratégias do capital para educar o consenso**. São Paulo: Xamã, 2005.

_____. **Educação e política no limiar do Século XXI**. Campinas: Autores Associados, 2000. 200 p. (Coleção educação contemporânea)

NOGUEIRA, Marco Aurélio; COUTINHO, Carlos Nelson (org.). **Gramsci e a América Latina**. 2ª ed., Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

OLIVEIRA, Dalila Andrade (org.). **Gestão democrática da educação: desafios contemporâneos**. Petrópolis: Vozes, 1997.

_____.; ROSAR, Maria de Fátima Felix. **Política e Gestão da Educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2002

_____.; DUARTE, Marisa R. T. (org.). **Política e trabalho na escola: administração dos sistemas públicos de educação básica**. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

_____.; ROSAR, Maria de Fátima Félix. **Política e gestão da educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

OLIVEIRA, Maria Auxiliadora M (Org.). **Gestão educacional: novos olhares e novas abordagens**. Petrópolis,RJ: Vozes, 2005.

PARO, Vitor Henrique. **Administração Escolar: introdução crítica**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

PERONI, Vera. **Política e papel do Estado no Brasil dos anos de 1990**. São Paulo: Xamã, 2003.

SAVIANI, Dermeval. **História das idéias pedagógicas no Brasil**. Campinas: Autores Associados, 2007. (Coleção Memória da Educação).

TEIXEIRA, Hélio Janny. **Da administração geral à administração escolar**. São Paulo: Editora Edgard Blucher, 2003.

SCHEINVAR, Estela; ALGEBAIL, Eveline (org.). **Conselhos participativos e escola**. Rio de Janeiro:DP&A, 2005.

10.2.1. ÁREA DE MATEMÁTICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – TÓPICOS DO PROGRAMA

- 1 - A epistemologia e a didática no Ensino de Matemática;
- 2 - A transposição didática nos conhecimentos matemáticos;
- 3 - A História da Matemática como alternativa metodológica para o ensino de Matemática nos anos iniciais do Ensino Fundamental;
- 4.- A utilização de materiais didáticos no processo de ensino-aprendizagem de Matemática na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental;
- 5 - A formação do pensamento e os conhecimentos matemáticos na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental;
- 6 - As tecnologias no processo de ensino-aprendizagem na Matemática dos anos iniciais do Ensino fundamental;
- 7 - O ensino de números e operações na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental;
- 8 - O ensino de geometria na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental;
- 9 - O ensino das grandezas geométricas na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental;
- 10 - O ensino das grandezas não-geométricas na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental.

1.2.2. SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

BACHELARD, G. **A formação do espírito científico: contribuição para uma psicanálise do conhecimento**. Tradução de Estela dos Santos Abreu. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.

BELLEMAIN, P. M. B.; LIMA, P. F. **Um Estudo da Noção de Grandeza e Implicações no Ensino Fundamental e Médio**. Natal: SBHMAT, 2002.

BICUDO, Maria Aparecida Viggiani; BORBA, Marcelo de Carvalho (Orgs.). **Educação Matemática: pesquisa em movimento**. São Paulo: Cortez, 2005.

BOYER, C. B. **História da Matemática**. Tradução de E. F. Gomide. São Paulo: Edgard Blücher, 1974.

BRASIL. **Referencial curricular nacional para educação infantil**. Brasília, MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**. Brasília: MEC/SEF, 1997. 142 p.

CARRAHER, T. N. e BRYANT, P. **Crianças fazendo Matemática**. Porto Alegre: Artemed, 1997.

CARRAHER, Terezinha N. **Aprender Pensando: Contribuições da Psicologia Cognitiva para a Educação**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1986.

CERQUETTI-ABERKANE, Françoise & BERDONNEAU, Catherine. **O ensino da Matemática na Educação Infantil**. 2 reimpressão. São Paulo-SP: 2001

CHEVALLARD, Yves; et al.. **Estudar matemáticas: o elo perdido entre o ensino e a aprendizagem.** Porto Alegre: Artmed, 2001.

LINDQUIST, Mary M.; SHUETE, A. P. (Org.). **Aprendendo e ensinando Geometria.** São Paulo: Atual, 1996. (tradução de Hygino H. Domingues)

D'AMORE, B. **Elementos de didática da matemática.** São Paulo: Livraria da Física, 2007. (Tradução Maria C. Bonomi)

DUHALDE, Maria Elena; CUBERES, Maria T. G. **Encontros iniciais com a Matemática: contribuições à educação infantil.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1998. (tradução de Maria Cristina Fontana)

EVES, H. **Tópicos de História da Matemática para uso em sala de aula – Geometria.** (Tradução de Hygino H. Domingos). São Paulo: 1992.

FAINGUELERNT, E. K. **Educação Matemática: Representação e Construção em Geometria.** Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.

FAYOL, M. **A criança e o número: da contagem à resolução de problemas.** Porto Alegre. Artmed, 1996.

FIorentini, D.; LORENZATO, S. **Investigação em educação matemática: percursos teóricos e metodológicos.** Campinas: Autores Associados, 2006.

FOSSA, John Andrew. **Ensaio sobre Educação Matemática.** Belém: UEPA, 2001.

GARDNER, H. **Inteligências Múltiplas: A Teoria na Prática.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

KAMII, Constance. **A criança e o número: implicações educacionais da teoria de Piaget para a atuação junto a escolares de 4 a 6 anos.** 20a ed. Campinas, SP: Papirus, 1995.

KRULIK, S.; REYS, R. E. **A resolução de problemas na matemática escolar.** São Paulo: Atual.

LÉVY, P. **Cibercultura.** São Paulo: Editora 34, 1999.

LINDQUIST, Mary M.; SHUETE, A. P. (Org.). **Aprendendo e ensinando Geometria.** São Paulo: Atual, 1994. (tradução de Hygino H. Domingues)

LORENZATO, S (Org.) **O laboratório de ensino de matemática na formação de professores.** Campinas: Autores Associados, 2006a.

LOVELL, Kurt. **O desenvolvimento dos conceitos matemáticos e científicos na criança.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1988. (tradução de Auriphebo B. Simões)

MACHADO, N. J. Epistemologia e didática. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2000.

MACHADO, S. D. A. (Org.). **Aprendizagem em Matemática: Registros de Representação Semiótica.** Campinas: Papirus, 2003.

MACHADO, Sílvia D. A. et al. **Educação Matemática: uma introdução.** São Paulo: EDUC, 1999.

MAIOR, Armando Souto. **Quebra-Quilos: Lutas sociais no outono do império.** São Paulo: Nacional, 1978.

MENDES, I. A.; FOSSA, J. A.; VALDÉS, J. E. N. **A história como um agente de cognição na educação matemática.** Porto Alegre: Sulina, 2006.

MENDES, Iran Abreu. **Matemática e investigação em sala de aula: tecendo redes cognitivas na aprendizagem.** São Paulo: Livraria da Física, 2009.

NUNES, Terezinha et al. **Educação Matemática 1: números e operações numéricas.** São Paulo: Cortez, 2005.

NUNES, Terezinha et al. **Repensando Adição e Subtração**: Contribuições da Teoria dos Campos Conceituais. São Paulo: PROEM, 2001.

OCHI, Fusako H. et al. **O uso de quadriláteros no ensino da geometria**. 3. ed. São Paulo: IME B USP, 1997.

PAIS, Luiz Carlos. **Didática da Matemática**: uma análise da influência francesa. Belo Horizonte: Autêntica, 2001. (Coleção Tendências em Educação Matemática, 3)

PANIZZA, Mabel. Ensinar Matemática na educação infantil e nas séries iniciais: análise e propostas. Porto Alegre: Artmed, 2006. (Tradução Antonio Feltrin)

PARRA, Cecília; SAIZ, Irma (Org.). **Didática da Matemática**: Reflexões Psicopedagógicas. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

PAVANELLO, R. M. (Org.). **Matemática nas séries iniciais do Ensino Fundamental**: a pesquisa e a sala de aulas. São Paulo: Biblioteca do Educador Matemático. Artes Médicas, 1996. (Coleção SBEM, 2)

PIAGET, Jean; INHELDER, Barbel. **A Representação do espaço na criança**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993. (tradução de Bernardes M. de Albuquerque)

PIAGET, J.; SZMINSKA, A. **A gênese do número na criança**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981. (Tradução de Christiano Monteiro Oiticica)

POLYA, George. **A arte de resolver problemas**. Rio de Janeiro: Interciência, 2006.

PONTE, J. P. da; BROCARD, J.; OLIVEIRA, H. **Investigações matemáticas na sala de aula**. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

PÔRTO, Pizza Araújo. **Frações na escola elementar**. 4. ed. Belo Horizonte: Editora do Professor, 1967.

POZO, J. I (Org.). **A solução de problemas**. Aprender a resolver, resolver para aprender. Porto Alegre: Artmed, 1998.

RANGEL, Ana Cristina S. **Educação matemática e a construção do número pela criança**: uma experiência em diferentes contextos sócio-econômicos. Porto Alegre: Artes Médicas, 1992.

Revistas de Educação Matemática, em especial a Revista da SBEM “Educação Matemática em Revista”.

SCHOOL MATHEMATICS STUDY GROUP. **Matemática – Curso Ginasial**. v. 1. São Paulo: Edart Livraria, 1967. (tradução Lafayette de Moraes, Lydia Conde Lamparelli e Colaboradores)

SMOLE, K. C. S. **A Matemática na Educação Infantil**: A teoria das Inteligências Múltiplas na prática escolar. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

SMOLE, K. S. e DINIZ, M. I. (org.) **Ler, escrever e resolver problemas**. Habilidades básicas para aprender matemática. Porto Alegre: Artmed, 2001.

TOLEDO, Marília; TOLEDO, Mauro. **Didática da Matemática**: como dois e dois: a construção da matemática. São Paulo: FTD, 1997.

TOMAZ, V. S.; DAVID, M. M. M. S. **Interdisciplinaridade e aprendizagem da Matemática em sala de aula**. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

REQUERIMENTO

Ilmo. Sr.. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Educação,

Eu, _____, abaixo assinado(a), Brasileiro(a), natural de _____, carteira de identidade nº _____, C.P.F. _____, Título de eleitor nº _____, residente à rua _____, nº _____, bairro _____, cidade _____, estado _____, telefone _____ email _____, venho requerer a Vossa Senhoria inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos, para área de _____, para provimento de cargo da Carreira do Magistério Superior, na _____, padrão I, em regime de dedicação exclusiva, na Unidade Acadêmica de Educação – *campus I*, de acordo com o edital nº _____ de _____ de 2010 do Centro de Humanidades da UFCG, do Decreto nº 6.994 e da resolução nº 07/2007 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande.

Nestes termos,
Peço deferimento

Campina Grande, ____/____/2010.

Assinatura do candidato(a) ou procurador legal.

Dados do Procurador

Nome: _____

Nº Carteira de Identidade: _____ . Endereço: _____

Cidade: _____

Estado: _____ Telefone: _____

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de inscrição no Concurso de Provas e Títulos, para provimento de uma vaga em cargo da Carreira do Magistério Superior, na área de _____

_____, na Unidade Acadêmica de Educação no Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, na classe _____, padrão I, sob regime jurídico estatutário em Regime de Dedicção Exclusiva, que tenho conhecimento e aceito as condições e normas estabelecidas no edital nº ____ de _____ de 2010, do Centro de Humanidades da UFCG, do decreto nº 6.994 e na resolução nº 07/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira – UFCG.

Campina Grande, ____/____/_____.

Assinatura do Candidato(a) ou Procurados Legal